



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Lei CM/43/2001, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de junho de 2001.



Presidente
José Barreto Miranda



Secretário
José Lourenço Freire

Membro
Omar Silva da Costa



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Elviro Novaes Andrade

Parecer ao Projeto de Lei CM/43/2001, do Executivo, que autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de junho de 2001.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente

Elviro Novaes Andrade

Secretário

Elcio Antônio Ferreira

Membro

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2001/346

Assunto: Encaminha Mensagem nº 34/2001

Serviço : Gabinete do Prefeito

Em 4 de junho de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n. 34/2001, desta data, acompanhada de projeto de lei que **autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.**

Atenciosamente,



Publio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -

Exmo. Sr.

JOSÉ TEIXEIRA DA ROCHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Nesta.

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 34/2001

Ituiutaba, 4 de junho de 2001

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto de lei ora enviado à apreciação e votação desse nobre Parlamento Municipal, autoriza abertura de crédito especial, destinado à Liga Ituiutabana de Truque, para atender a despesas com a realização, nesta cidade, do Torneio de Truque do Centenário de Ituiutaba.

O presente projeto de lei atende à Indicação CM/93/2001, dessa augusta Câmara, de iniciativa do vereador Jerônimo Humberto Devoti, aprovada por unanimidade pelo Plenário. A Indicação justifica:


“Em comemoração ao centenário de Ituiutaba a Liga Ituiutabana de Truque irá promover um torneio com a participação de várias equipes de truque, razão porque necessitará da liberação de um crédito especial”.

A aprovação por unanimidade da Indicação em pauta evidencia a importância da inclusão, no calendário de eventos que comemoram neste ano o centenário de emancipação político-administrativa do Município, do Torneio de Truque do Centenário de Ituiutaba, promovido pela entidade beneficiária e que contará com a participação de diversas equipes da modalidade.

Com tais justificativas e tal motivação, encaminhamos a matéria ao exame dos nobres edis tijucanos, solicitando que tal projeto seja examinado, discutido e votado em *regime de urgência*, na ótica do ordenamento regimental desse Parlamento Municipal.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. - DE DE DE 2001 *decreto*
**Autoriza abertura de crédito especial e
 dá outras providências**

em 14/03/2001

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à Liga Ituiutabana de Truque, para atender a despesas com a realização do Torneio de Truque do Centenário de Ituiutaba.

Art. 2º Como recurso ao crédito cuja abertura é autorizada no artigo anterior, o Executivo Municipal anulará, total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente.

Art. 3º A destinação de verba objeto desta lei sujeita a entidade beneficiária à prestação de contas da integral e correta aplicação dos recursos autorizados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em de de 2001.

À ORDEM DO DIA
 DESTA SESSÃO

06/06/2001
 Presidente

Aprovado em 1.ª votação por

- Prefeito de Ituiutaba **unanimidade.**

06/06/2001
 PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em *05/06/2001*

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em *05/06/2001*

Presidente

**Aprovado em 2.ª votação por
 unanimidade.**

06/06/2001
 PRESIDENTE